

**“ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2014, na Sala das Sessões WALDOMIRO E. SANTAMARIA, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 664, na cidade de Pirangi, estado de São Paulo, reuniu-se esta Câmara Municipal sob a presidência do vereador JOÃO ALBANI NETO, secretariado pelo vereador PEDRO JESUS FERNANDES, para a realização da 10ª Sessão Ordinária do exercício de 2014. Após verificação do “quorum” feita pelo senhor 1º Secretário ficou constatado a presença dos senhores vereadores:- ANGELA MARIA BUSNARDO, DOUGLAS FRANÇA AIRES SCARDELATO, LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR, LUZIA AP. CASTRO GUERRERO FACUNDINI, MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE, PAULO ROBERTO MAGALHÃES, PEDRO JESUS FERNANDES, e o presidente JOÃO ALBANI NETO. Ausente a vereadora MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS. Portanto, havendo número legal de vereadores e, invocando a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirangi, do dia 24 de junho de 2014. Posteriormente, convidou os senhores para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro, e também os convidou a ficarem de pé por um minuto em prol à Paz Mundial. Em seguida, convidou o vereador Paulo Roberto Magalhães para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Para o Expediente, o senhor Presidente informou que se encontravam presentes à Sessão os seguintes vereadores:- ANGELA MARIA BUSNARDO, DOUGLAS FRANÇA AIRES SCARDELATO, LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR, LUZIA AP. CASTRO GUERRERO FACUNDINI, MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE, PAULO ROBERTO MAGALHÃES, PEDRO JESUS FERNANDES, e o presidente JOÃO ALBANI NETO. Ausente a vereadora MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS. Logo após, o senhor Presidente solicitou ao senhor 1º secretário, Pedro Jesus Fernandes, que procedesse à leitura da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2014. Fez uso da palavra a vereadora Maria Célia Pironi Andrade que requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata, justificando que todos os vereadores possuíam cópia da mesma. O senhor

**“ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

presidente colocou em discussão o pedido verbal da vereadora Maria Célia Pironi Andrade, colocou-o em votação, os favoráveis permaneceram como estavam não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2014, colocou-a em votação, os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente solicitou ao senhor 1ª secretário que procedesse à leitura das matérias. Fez uso da palavra o vereador Luiz Carlos de Moraes Junior que requereu verbalmente a dispensa da leitura dos Projetos de Lei nº 19, 20 e 21/2014, pois haviam sido lidos na sessão anterior e todos os vereadores possuíam cópias dos mesmos. O senhor presidente colocou em discussão o pedido verbal do vereador Luiz Carlos de Moraes Junior, colocou-o em votação, os favoráveis permaneceram como estavam não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente solicitou novamente ao senhor 1º Secretário que realizasse o restante da leitura das matérias. Terminada a leitura das matérias, o senhor Presidente comunicou única discussão e votação ao Requerimento nº 22/2014 e as Moções nº 09 e 10/2014. Portanto o senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 22/2014, de autoria da vereadora Maria Célia Pironi Andrade. Colocou-o em discussão. Fez uso da palavra o vereador Pedro Jesus Fernandes que cumprimentou a todos e disse o seguinte: “Eu quero apenas fazer uma colocação no requerimento da nobre colega Célia. Trata-se de um trecho próximo ao hospital que já levantou polêmica. Não sei se é do seu conhecimento (Dirigindo-se a vereadora Célia), mas, infelizmente entraram com um caminhão e detonaram a calçada. As pessoas responsáveis foram avisadas que deveriam refazer, em razão de terem destruído um patrimônio público, porém, infelizmente a empresa que causou o estrago não o reparou até hoje. Apenas para

**“ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

conhecimento”. O senhor Presidente informou que continuava em discussão o requerimento. Como ninguém mais fez uso da palavra, colocou-o em votação, os favoráveis permaneceram como estavam não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Moção nº 09/2014, de autoria de todos os vereadores. Colocou-o em discussão. Fez uso da palavra o vereador Douglas França Aires Scardelato que cumprimentou a todos e disse o seguinte: “Essa moção foi assinada por todos os vereadores e desde já antecipo meu voto. É uma forma de agradecimento ao nosso inesquecível vereador Pedro Fantasia. Muito obrigado por tudo o que você tem feito pelo nosso município. Essa é uma forma de homenagear todos os seus familiares. Muito obrigado e fique com Deus”. O senhor Presidente informou que continuava em discussão o requerimento. Como ninguém mais fez uso da palavra, colocou-o em votação, os favoráveis permaneceram como estavam não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente colocou em única discussão e votação a Moção nº 10/2014 de autoria dos vereadores Angela Maria Busnardo, Maria Célia Pironi Andrade e Pedro Jesus Fernandes. Colocou-a em discussão. Como ninguém fez uso da palavra, colocou-a em votação, os favoráveis permaneceram como estavam não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. Terminada a discussão das matérias, o senhor Presidente informou as correspondências recebidas:- Convite do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o 7º Encontro de Debates entre agentes políticos e dirigentes municipais do ano de 2014, que seria realizado as 14h00m do dia 07 de julho de 2014 no Ginásio de Esportes à Rua Pires de Ross, no município de Tabatinga e Convite para entrega de Título de Cidadão Pirangiense ao Exmo. Deputado Estadual Sr. Celso Antonio Giglio, que seria realizado no recinto da Câmara Municipal de Pirangi no dia 26 de junho de 2014 às 19h00m. O senhor Presidente

**“ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

informou que as demais correspondências encontravam-se na secretaria. Continuando, o senhor Presidente comunicou que, o Projeto de Lei nº 22/2014, seria encaminhado as comissões permanentes para emissão de pareceres; O Projeto de Lei nº 19/2014 seria votado em primeira discussão e votação na Ordem do Dia; Os Projetos de Lei nº 20 e 21/2014, seriam votados em única discussão e votação na Ordem do Dia; O Requerimento nº 22/2014, aprovado na sessão, seria encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para que fossem tomadas as devidas providências; A Indicação nº 11/2014, lida na sessão, seria encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que fossem tomadas as devidas providências e as Moções nº 09 e 10/2014, aprovadas na sessão, a Presidência tomaria as devidas providências. Terminada a apresentação do Expediente, o senhor Presidente deixou a palavra livre. Fez uso da palavra o vereador Luiz Carlos de Moraes Junior que cumprimentou a todos novamente e requereu verbalmente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Brás de Sarro, que tomasse as devidas providências, bem como as medidas necessárias junto à Sra. Supervisora de Recursos Humanos, para que a mesma efetuasse com a máxima urgência a retificação da GFIP, bem como, fizesse a devolução do dinheiro ao Servidor Público, de acordo com o requerimento protocolado junto à Prefeitura sob nº 162 de 26 de fevereiro de 2014, neste caso mais especificamente, solicitou que efetuasse no mínimo a retificação do MÊS 06/2009, pois se não fosse efetuado até o dia 30 de junho de 2014, prescreveria (entraria em decadência) o referido período, por completar 5 (cinco) anos, causando prejuízo ao erário Público e ao Servidor, pois, disse que, não se tratava apenas de má aplicação do dinheiro público, tratava-se de erro formal, que o município já tinha conhecimento e que causaria a perda dos recolhimentos da cota patronal e da retenção do Servidor paga ao INSS, conseqüentemente caracterizando em crime de “Colarinho Branco” (Improbidade Administrativa), passível de Ação Cível Pública e Ação Criminal, que envolveria Prefeito e Supervisor De Recursos Humanos. Informou ainda que o funcionário tinha direito de Pleitear a importância que foi retirada indevidamente de sua folha

**“ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

de pagamento junto ao INSS, porém trata-se de erro exclusivamente do município, pois foi o responsável pela folha de pagamento que retirou mensalmente o dinheiro de seu holerite, e informou também que conforme contato com o INSS, isto demoraria até 5 (cinco) anos para ser reembolsado (se caso o servidor pedisse isoladamente), sendo que, se o empregador efetuar a retificação da GFIP, isto poderia ser abatido no próximo recolhimento do INSS, gerando-se assim o retorno imediato de um erro que vinha sendo praticado há 5 (cinco) anos, além de ser o caminho mais rápido e correto, se assim fosse feito, esta Administração estaria cumprindo o princípio da eficiência e impessoalidade. Disse que se fosse recusado este pedido, e o Servidor tivesse que pedir junto ao INSS, seria caracterizado descaso e desrespeito aos demais princípios administrativos (LIMPE - Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência). Além do mais, disse que, assim que o Servidor efetuasse o pedido junto ao INSS, a servidora Supervisora de recursos Humanos seria notificada e obrigada a fazer a devida retificação da GFIP. Portanto para fins de Justiça e simplesmente cumprir o dever legal do Servidor Responsável pelo erro praticado e o dever legal do Agente Político, para que os mesmos não fossem representados junto ao Ministério Público, Tribunal de Justiça, Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas, solicitou que fosse solucionado este problema, fazendo que com isto, o Patrimônio Público e o Servidor não fossem lesados, além de caber ação de danos morais que o Servidor poderia impetrar. O senhor Presidente colocou em discussão o requerimento verbal do vereador Luiz Carlos de Moraes Junior. Fez uso da palavra o vereador Paulo Roberto Magalhães que cumprimentou a todos e disse o seguinte: “Eu queria parabenizar e dizer que sou favorável desde já ao requerimento do nobre colega, haja vista que tudo o que for para melhorar a arrecadação e o beneficiário, é de grande valia. Parabéns pelo seu requerimento, e espero que o Sr. Prefeito receba e faça valer seu requerimento. Obrigado”. O senhor Presidente informou que continuava em discussão o requerimento verbal. Como ninguém fez uso da palavra, colocou-o em votação, os favoráveis permaneceram como estavam não

**“ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente informou que a palavra continuava livre. Fez uso da palavra a vereadora Maria Célia Pironi Andrade que requereu verbalmente a dispensa do intervalo de 10 minutos em respeito aos visitantes e internautas que acompanhavam a sessão. O senhor Presidente colocou em discussão o pedido verbal da Vereadora Maria Célia Pironi Andrade, colocou-o em votação, os favoráveis permaneceram como estavam, não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente informou que a palavra continuava livre. Como mais nenhum Vereador quis fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrado o Expediente, e iniciou a “ORDEM DO DIA” da 10ª Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2014, estando presentes os seguintes Vereadores:- ANGELA MARIA BUSNARDO, DOUGLAS FRANÇA AIRES SCARDELATO, LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR, LUZIA AP. CASTRO GUERRERO FACUNDINI, MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE, PAULO ROBERTO MAGALHÃES, PEDRO JESUS FERNANDES, e o presidente JOÃO ALBANI NETO. Ausente a vereadora MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS. O Senhor Presidente informou que constava para Ordem do Dia: primeira discussão e votação ao Projeto de Lei nº 19/2014 e única discussão e votação aos Projetos de Lei nº 20 e 21/2014. Sendo assim, o senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 19/2014. Colocou-o em discussão. Como ninguém fez uso da palavra, colocou-o em votação, os favoráveis permaneceram como estavam não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 20/2014. Colocou-o em discussão. Como ninguém quis fazer uso da palavra, colocou-o em votação, os favoráveis permaneceram como estavam não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente colocou em

**“ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI”.**

única discussão o Projeto de Lei nº 21/2014. Colocou-o em discussão. Como ninguém quis fazer uso da palavra, colocou-o em votação, os favoráveis permaneceram como estavam não houve manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade, com ausência da vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos. O senhor Presidente informou que a palavra estava livre. Como ninguém quis fazer uso da palavra, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a 05ª Sessão Extraordinária que seria realizada após o término da presente sessão para discussão e votação dos seguintes projetos de lei: Segunda discussão e votação ao Projeto de Lei nº 19/2014 e única discussão e votação ao Projeto de Lei 22/2014. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, e comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 12 de agosto de 2014, às 20h00m, em virtude da Câmara Municipal estar em recesso no mês de julho, e encerrou a 10ª Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2014. Sala das Sessões WALDOMIRO ERNESTO SANTAMARIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2014.

*PEDRO JESUS FERNANDES*

*1º Secretário*

*JOÃO ALBANI NETO*

*Presidente*